



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

SESSÃO ORDINÁRIA Nº: 01/2023

DELIBERAÇÃO AM Nº: 010/2023/AM

Reunião realizada em: 24-02-2023

PROPOSTA: Delib. CM Nº 464/2023

ASSUNTO: **AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS PARA CARGOS DE DIREÇÃO SUPERIOR DE 1.º GRAU E DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 1.º, 2.º E 3.º GRAU E DESIGNAÇÃO DA CORRESPONDENTE COMPOSIÇÃO DO JÚRI DE RECRUTAMENTO.**

PROPOSTA ANEXA
 TEOR DA PROPOSTA:

VOTAÇÃO	CDU	PS	PSD	CH	BE	PAN	IL	TOTAIS	RESULTADO
A Favor	17	9	6	2	1	1	1	37	APROVADA <input checked="" type="checkbox"/>
Contra									REJEITADA <input type="checkbox"/>
Abstenção									---

Deliberação aprovada em minuta, para efeitos do disposto dos n.ºs 3 e 4, do art.º 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O PRESIDENTE DA MESA

O 1º SECRETÁRIO

3186
AM



Hs. 1
[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º 06/2023

PROPOSTA N.º 06/2023/DRH-DIGAT

Realizada em 16/02/2023

DELIBERAÇÃO N.º 464/2023

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS PARA CARGOS DE DIREÇÃO SUPERIOR DE 1.º GRAU E DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 1.º, 2.º E 3.º GRAU E DESIGNAÇÃO DA CORRESPONDENTE COMPOSIÇÃO DO JÚRI DE RECRUTAMENTO

1. – Considerando que a Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto - que procedeu à aplicação e adaptação à Administração Local Autárquica do **Estatuto do Pessoal Dirigente** (constante da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, na sua atual redação) - determina no artigo 13.º, n.º 1, sob a epígrafe «Composição do júri de recrutamento dos cargos dirigentes», que «o júri de recrutamento dos cargos dirigentes é designado por deliberação da assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, e é composto por um Presidente e dois Vogais».

Considerando, adicionalmente, que a mesma Lei prevê, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do mesmo artigo e diploma, que «o presidente e os vogais são designados de entre personalidades de reconhecidos mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal», sendo que, no caso dos Vogais, «a atividade deve ser ou tenha sido exercida, preferencialmente, na área dos recursos humanos ou da administração local autárquica»;

2.- Propõe-se o seguinte:

Que a Câmara Municipal, no âmbito da atual estrutura e reorganização de serviços aprovada em reunião ordinária da Câmara Municipal (deliberação n.º 3777/2022) de 16 de novembro de 2022 e deliberação tomada em sessão de 29 de novembro de 2022 da Assembleia Municipal (deliberação n.º 49/2022/AM),, cujo Regulamento da Organização de Serviços Municipais (ROSM) foi publicado através do Despacho n.º 14898/2022 no Diário da República, 2.ª série, n.º 251, de 30 de dezembro de 2022, autorize a abertura de procedimentos concursais para os seguintes cargos dirigentes, superior de 1.º grau e intermédios de 1.º, 2.º e 3.º grau, correspondente:

Referência a): Procedimento concursal para o cargo de Diretor Municipal da Direção Municipal de Apoio à Gestão e Projetos Estratégicos (DMAGPE), cargo dirigente superior de 1.º grau;

Referência b): Procedimento concursal para o cargo de Diretor do Departamento de Ambiente e Serviços Urbanos (DASU), cargo dirigente intermédio de 1.º grau;

Referência c): Procedimento concursal para a chefia da divisão de Manutenção de Equipamentos Educativos (DIMEE), integrada no Departamento de Educação e Bibliotecas (DEB), cargo dirigente intermédio de 2.º grau;

Referência d): A procedimento concursal para a chefia do Serviço Municipal de Coordenação do Programa “Nosso Bairro, Nossa Cidade” (SMPNBNC), integrado no Departamento de Obras Municipais, cargo dirigente intermédio de 3.º grau.

3.- Mais se propõe, que os júris de recrutamento dos procedimentos concursais suprarreferidos tenham a seguinte composição:

Presidente: O Professor Doutor José Manuel Gameiro Rebelo dos Santos, na área de Gestão de Recursos Humanos da Escola Superior de Ciências Empresariais do Instituto Politécnico de Setúbal;

Vogais: A Professora Doutora Maria Amélia André Marques, Professora Doutora Célia de Jesus Fialho Quintas, ambas na área de Gestão de Recursos Humanos da Escola Superior de Ciências Empresariais do Instituto Politécnico de Setúbal.

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

Hs. 2
[Handwritten signature]

Para o procedimento concursal:

Referência a): Procedimento concursal para o cargo de Diretor Municipal da Direção Municipal de Apoio à Gestão e Projetos Estratégicos (DMAGPE), cargo dirigente superior de 1.º grau;

Presidente: Licenciado António Manuel Gomes Pinto, Diretor do Departamento de Recursos Humanos;

Vogais: Professora Doutora Célia de Jesus Fialho Quintas, na área de Gestão de Recursos Humanos da Escola Superior de Ciências Empresariais do Instituto Politécnico de Setúbal; e Licenciado Paulo Jorge Hortênsio, Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças

Para o procedimento concursal:

Referência b): Procedimento concursal para o cargo de Diretor do Departamento de Ambiente e Serviços Urbanos (DASU), cargo dirigente intermédio de 1.º grau;

Presidente: Licenciada Maria Celeste Paulino, Diretora do Departamento de Educação e Bibliotecas;

Vogais: Professora Doutora Maria Amélia André Marques, na área de Gestão de Recursos Humanos da Escola Superior de Ciências Empresariais do Instituto Politécnico de Setúbal; e Licenciado, António Manuel Gomes Pinto, Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Para o procedimento concursal:

Referência c): Procedimento concursal para a chefia da divisão de Manutenção de Equipamentos Educativos (DIMEE), integrada no Departamento de Educação e Bibliotecas (DEB), cargo dirigente intermédio de 2.º grau;

Presidente: Eng.ª Lénia Maria Fernandes de Mouro Guerreiro, Diretora do Departamento de Obras Municipais;

Vogais: Professora Doutora Célia de Jesus Fialho Quintas Professora, na área de Gestão de Recursos Humanos da Escola Superior de Ciências Empresariais do Instituto Politécnico de Setúbal; e Licenciado, António Manuel Gomes Pinto, Diretor do Departamento de Recursos Humanos.

Para o procedimento concursal:

Referência d): A procedimento concursal para a chefia do Serviço Municipal de Coordenação do Programa “Nosso Bairro, Nossa Cidade” (SMPNBNC), integrado no Departamento de Obras Municipais, cargo dirigente intermédio de 3.º grau.

4.- Propõe-se, ainda, a aprovação em minuta da parte da ata referente a esta deliberação para a subsequente submissão da presente decisão à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 13.º Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto (Estatuto do Pessoal Dirigente).

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por :

_____ Votos Contra;

_____ Abstenções;

11

Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA



[Handwritten signature]
[Handwritten mark]

-----**CERTIDÃO**-----

PAULO JORGE SIMÕES HORTÊNSIO, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS: -----

CERTIFICA, nos termos do artigo oitenta e três, número três, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatro barra dois mil e quinze, de sete de janeiro, que a presente certidão, constituída por 2 folhas, está conforme a Deliberação n.º 464/2023 – Proposta n.º 06/2023 – DRH/DIGAT - Autorização para abertura de procedimentos concursais para cargos de Direção Superior de 1.º grau e de Direção Intermédia de 1.º, 2.º e 3.º grau e designação da correspondente composição do júri de recrutamento, aprovada na reunião da Câmara Municipal realizada em 16 de fevereiro de 2023.-----

Vai por mim assinada e autenticada com o selo branco em uso na Câmara Municipal de Setúbal. -----Setúbal, aos dezassete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.-----

-----O DIRETOR DO DEPARTAMENTO-----

(Delegação de Competências – Despacho n.º 195/2021/GAP, de 29/10/2021)

Não são devidas taxas,
por se destinarem a fins oficiais